

REGULAMENTO E ORIENTAÇÕES DO PROJETO INTEGRATIVO - 2024-2

Bacharelado em Engenharia de Software

Dispõe sobre as normas para execução do Projeto Integrativo em 2024/2.

CAPÍTULO I

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral:

O Projeto Integrativo é uma iniciativa agregadora do curso de Engenharia de Software, concebida para proporcionar uma formação completa e prática, alinhada às demandas do mercado e às necessidades da sociedade. O projeto Integrador visa, portanto, consolidar as competências técnicas, interpessoais e metodológicas dos alunos, preparando-os para enfrentar desafios complexos e contribuir de forma significativa para o desenvolvimento tecnológico e social.

Objetivos Específicos:

Aplicação Prática do Conhecimento: Integrar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula com a prática, por meio da resolução de problemas reais e do desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras;

Desenvolvimento de Competências Profissionais: Capacitar os alunos para atuar de forma crítica e criativa na área de Engenharia de Software, desenvolvendo habilidades como gestão de projetos, trabalho em equipe, comunicação e liderança;

Impacto Social: Incentivar o desenvolvimento de projetos que gerem impacto positivo na sociedade, seja através de soluções tecnológicas para instituições sociais, empresas locais ou projetos voltados para a sustentabilidade;

Fomento à Pesquisa e Extensão: Promover a iniciação científica e a extensão universitária, integrando pesquisa e prática profissional no desenvolvimento dos projetos;

Preparação para o Mercado de Trabalho: Desenvolver nos alunos uma visão estratégica e empreendedora, preparando-os para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e para atuar em diferentes contextos profissionais.



CAPÍTULO II

DIRETRIZES GERAIS

Resolução de Problemas Reais na Comunidade: Todos os alunos, desde o primeiro até o oitavo período, devem desenvolver projetos que resolvam problemas reais da comunidade em que vivem. Os projetos podem ser direcionados a instituições de caridade, organizações filantrópicas e sociais, ou empresas locais, com o objetivo de conectar a teoria com a prática e proporcionar aos alunos uma experiência de desenvolvimento em um contexto real. Esta abordagem visa, além da aplicação dos conhecimentos adquiridos, o impacto positivo no meio social e a formação de cidadãos conscientes e engajados.

Entregas e Produtos por Período: A cada semestre, os alunos deverão entregar os seguintes produtos, conforme o período em que estão matriculados:

- 1ª etapa: Apresentação de Banner no SINACEN, contendo a proposta de desenvolvimento de software construída no decorrer do semestre + Documento de Visão específico do 1º período, que detalha a concepção inicial do projeto, os objetivos e o escopo.
- **2ª etapa:** Apresentação de Banner no SINACEN, apresentando a documentação para o software construída no decorrer do semestre + Documento de Visão específico do 2º período, que abrange a análise de requisitos, definição do escopo e o planejamento preliminar do projeto.
- 3ª etapa: Apresentação de Banner no SINACEN, apresentando a documentação para o software construída no decorrer do semestre + Documento de Visão específico do 3º período, que inclui a modelagem do sistema, protótipos iniciais e plano de desenvolvimento.
- 4ª etapa: Apresentação de Banner no SINACEN, apresentando a documentação para o software construída no decorrer do semestre + Resumo Expandido submetido no CIPEEX, documentando o progresso do projeto, as metodologias aplicadas e os resultados parciais obtidos.
- **5ª etapa:** Apresentação de Mesa demonstrativa no SINACEN, contendo as interfaces funcionais e APIs desenvolvidas no decorrer do semestre + Resumo Expandido submetido no CIPEEX, com foco no desenvolvimento das funcionalidades principais e na implementação inicial do sistema.
- **6ª etapa:** Apresentação de Mesa demonstrativa no SINACEN, contendo as interfaces funcionais e APIs desenvolvidas no decorrer do semestre + Resumo Expandido submetido no CIPEEX, que aborda a integração das funcionalidades, a implementação das interfaces de usuário e a validação preliminar do sistema.



7ª etapa: Apresentação de Mesa demonstrativa no SINACEN, contendo as das interfaces funcionais, APIs e a proposta de integração contínua desenvolvida no decorrer do semestre + Resumo Expandido submetido no CIPEEX, detalhando o refinamento do sistema, testes, validação final e ajustes necessários antes da entrega.

8ª etapa: Apresentação de Mesa demonstrativa no SINACEN, contendo as das interfaces funcionais, APIs e a proposta de integração contínua desenvolvida no decorrer do semestre + Resumo Expandido submetido no CIPEEX, com foco na entrega final do sistema, incluindo a documentação técnica completa, manuais de usuário e considerações para manutenção e escalabilidade.

Submissão no CIPEEX: Todos os alunos, independentemente do período, deverão submeter um Resumo Simples ao CIPEEX até a data limite de 16/09/2024. Este resumo deve sintetizar as principais contribuições do projeto, ressaltando o impacto social, tecnológico e acadêmico da solução desenvolvida.

Avaliações Integradas: As avaliações dos projetos serão realizadas de forma integrada, envolvendo todas as disciplinas do período. Cada disciplina contribuirá com uma parte da nota final do Projeto Integrativo, refletindo a contribuição específica daquela disciplina para o desenvolvimento do projeto. As avaliações serão distribuídas em três ciclos ao longo do semestre:

- Ciclo 1: Focado no planejamento do projeto e atividades previstas para o período.
- Ciclo 2: Avaliação do progresso e das entregas parciais.
- Ciclo 3: Avaliação final do projeto, incluindo a apresentação no SINACEN e a submissão dos resumos no CIPEEX.

CAPÍTULO III

APRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

A apresentação dos projetos desenvolvidos pelos alunos é obrigatória e ocorre durante o Seminário Interdisciplinar de Tecnologia e Sociedade (SITES), que faz parte do Simpósio Nacional de Ciências e Engenharias (SINACEN). Além disso, todos os Resumos Simples e Expandidos devem ser submetidos ao Congresso Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão (CIPEEX), dentro dos prazos estabelecidos acima.

A participação nestes eventos é obrigatória e fundamental, pois proporciona aos alunos a oportunidade de compartilhar seus projetos com a comunidade acadêmica, obter feedbacks valiosos e divulgar os resultados das pesquisas e desenvolvimentos.



CAPÍTULO IV

ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS

Cada turma poderá contar com todas as disciplinas em que cursam para receberem orientações dos docentes e acompanhamento dos projetos, oferecendo suporte técnico e metodológico, além de assegurar que os objetivos pedagógicos sejam cumpridos. Os professores também atuarão como mediadores entre os alunos e os demais docentes das disciplinas, garantindo que as avaliações sejam justas e que todos os aspectos do projeto sejam adequadamente avaliados. Além disso, os alunos podem se dirigir ao coordenador do Projeto Integrativo, Prof. Henrique Valle de Lima, ao coordenador pedagógico, Prof. William Pereira dos Santos Júnior e/ou à coordenadora do curso de Engenharia de Software, profa. Natasha Sophie Pereira, em caso de dúvidas ou para receberem orientações.

CAPÍTULO V

REVISÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Após a submissão dos Resumos Expandidos, os trabalhos serão revisados por uma banca composta por professores das disciplinas integrativas. A banca avaliará os trabalhos com base em critérios de originalidade, relevância, qualidade técnica e impacto social. Os dez melhores trabalhos serão selecionados para publicação na revista Ada Lovelace. Os demais trabalhos, desde que aprovados, serão publicados nos Anais do SINACEN. Trabalhos que não atingirem a nota mínima ou que não cumprirem os requisitos estabelecidos serão devolvidos aos alunos para revisão, com a possibilidade de reenvio dentro de um prazo estipulado.

Capítulo VI

PRAZOS E CRONOGRAMAS

Os prazos para as entregas e submissões são rigorosos e devem ser seguidos à risca pelos alunos. O não cumprimento dos prazos estabelecidos poderá resultar em penalidades, incluindo a perda de pontos nas avaliações ou, em casos extremos, a reprovação na disciplina integrativa.

Cronograma de Entregas:

Entrega Ciclo 1: 09/09/2024 – 15/09/2024 – Documento contendo a execução de todos os comandos realizados nas disciplinas em que o aluno está matriculado;

Submissão Resumo Simples CIPEEX: Até 16/09/2024 - Submissão obrigatória para todos os alunos;



Apresentação SINACEN: 18/10/2024- Apresentação formal dos projetos.

Entrega Ciclo 2: 28/10/2024 a 03/11/2024 - Documento contendo a execução de todos os comandos realizados nas disciplinas em que o aluno está matriculado;

Entrega Final Resumo Expandido: 25/11/2024 - Submissão final dos resumos expandidos para avaliação e publicação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento é válido para o semestre 2024/2 e deve ser seguido por todos os alunos e professores envolvidos no Projeto Integrativo. Quaisquer dúvidas ou questões devem ser encaminhadas ao professor orientador, coordenador do projeto, coordenação pedagógica ou à coordenação do curso.

Este regulamento poderá ser atualizado conforme necessário, visando o aprimoramento contínuo do Projeto Integrativo e a adequação às necessidades dos alunos e da instituição.

Anápolis, 01 de agosto o	de 2024.	
Prof. Henrique Lima Coordenador do Pl.	Profa. Natasha Sophie Pereira Coordenadora do Curso	Prof. William dos Santos Júnior Coordenador Pedagógico